



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 439/GR, de 18 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reconstituir a Comissão Responsável pela Reformulação da Resolução N.º 028-Conselho Superior, de 21/2/2011, que trata do Regulamento Geral para realização de Estágio Curricular Supervisionado do IFRR, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência da primeiro.

- **IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO**
- **CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS**
- **GISELA HAHN ROSSETI**
- **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**
- **JULIANA ROSA LIRA**
- **MARIA LEILZA PIRES**
- **MARINA KEIKO WELTER**

Art. 2.º Determinar que os trabalhos realizados pela comissão constituída por meio da Portaria n.º 1788, de 13 de novembro de 2015, sejam aproveitados.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor